



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2023 – GURI
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 1536

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **20 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2023**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9007

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição -

Descrição/Especificações:

| Unid. | Descrição do Produto / Serviço |
|--------------|---|
| 1 | Micro-ônibus com ar-condicionado e acessibilidade. |
| | 12:00h - Chegada do Micro-Ônibus no polo Osasco, Av. Visconde de Nova Granada, 513 - Km 18 - Osasco |
| | 12:30h - Saída do Micro-Ônibus do polo Osasco, Av. Visconde de Nova Granada, 513,- Km 18 - Osasco |
| | 13:00h - Parada final no Horto Florestal, Rua do Horto, 931 - SP |
| | 16:00h - Saída do Micro-ônibus do Horto Florestal, Rua do Horto, 931 - SP |
| | 17:00h - Parada final no polo Osasco, Av. Visconde de Nova Granada, 513 - Km 18 - Osasco. |
| 1 | Ônibus Com Ar-Condicionado, Banheiro E Acessibilidade. |
| | 11:00h - Chegada do ônibus no polo Jardim Miriam, Rua Diogo Arias, 51, Jardim Miriam - SP |
| | 12:00h - Saída do ônibus do polo Jardim Miriam, Rua Diogo Arias, 51, Jardim Miriam - SP |
| | 12:20h - Chegada do ônibus no polo Caminho do Mar, Av. Engenheiro de Armando de Arruda Pereira, 5241, V. Encontro |
| | 12:30h - Saída do Ônibus do polo Caminho do Mar, Av. Engenheiro de Armando de Arruda Pereira, 5241, V. Encontro |
| | 13:00h - Parada final no Horto Florestal, Rua do Horto, 931 - SP |
| | 16:00h - Saída do ônibus do Horto Florestal, Rua do Horto, 931 - SP |
| | 16:40h - Chegada do Ônibus no polo Caminho do Mar, Av. Engenheiro de Armando de Arruda Pereira, 5241, V. Encontro |
| | 17:00h - Saída do Ônibus do polo Caminho do Mar, Av. Engenheiro de Armando de Arruda Pereira, 5241, V. Encontro |
| | 17:30h - Parada final no polo Jardim Miriam, Rua Diogo Arias, 51, Jardim Miriam, - SP. |
| | *A empresa deverá fornecer os dados do motorista (nome, RG e contato) e dados do veículo 48h antes do serviço realizado. empresa deve fornecer seguro de vida dos usuários. *A taxa de estacionamento é de responsabilidade da empresa e o motorista deverá estar ciente. Caso o local não tenha estacionamento a empresa deverá antecipadamente verificar onde o micro-ônibus poderá permanecer estacionado até o horário de embarque dos alunos após o término das atividades; * Horários sujeitos a alteração. |
| | *Veículos obrigatoriamente devem conter GPS à disposição do Motorista, banheiro e água |
| | Data do Evento: 30.10.2023 |



ANEXO II

| Empresa Vencedora | Valor do Produto / Serviço |
|---|----------------------------|
| TRANSFERS EXPRESS LOC. DE VEIC. LTDA-ME | R\$ 5.000,00 |